

TERCEIRA RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
FMC Nº 02/2023

TERCEIRA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR 195/2022 (“LEI PAULO GUSTAVO”) – DEMAIS ÁREAS CULTURAIS

O FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE UBATUBA através da FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela [Lei Municipal nº 3.720 de 26 de dezembro de 2013](#) e o previsto no Decreto Municipal nº 8.265 de 21 de agosto de 2023, **TORNA PÚBLICO** a presente Terceira Rerratificação ao Edital de Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da [Lei Complementar nº 195/2022](#) e elaborado com base no [Decreto nº 11.525/2023](#) e [Decreto nº 11.453/2023](#).

Artigo 1º - Fica alterado o item 18 “*Disposições Finais*”, subitem 18.16, **PRORROGANDO A PUBLICAÇÃO DOS PROJETOS SELECIONADOS, SUPLENTE E DESCLASSIFICADOS**, até 23 de novembro de 2023, passando a vigorar o calendário da seguinte maneira:

| ETAPAS | DATAS |
|--|-------------------------|
| Publicação do Edital | 10/10/2023 |
| Período de Inscrição | 10/10/2023 a 09/11/2023 |
| Publicação da lista de inscritos | 10/11/2023 |
| Período de análise de mérito | 11/11/2023 a 20/11/2023 |
| Publicação dos projetos selecionados, suplentes e desclassificados | 23/11/2023 |
| Período de interposição de recurso referente à análise de mérito | 24/11/2023 a 28/11/2023 |
| Período para análise de recurso referente à análise de mérito | 29/11/2023 a 01/12/2023 |
| Publicação final de selecionados, suplentes e desclassificados | 04/12/2023 |
| Entrega da documentação dos projetos selecionados e suplentes | 05/12/2023 a 07/12/2023 |
| Habilitação documental dos projetos selecionados e suplentes | 08/12/2023 a 11/12/2023 |
| Publicação da análise documental | 12/12/2023 |
| Período de interposição de recurso | 13/12/2023 a 15/12/2023 |

| | |
|--|---|
| referente à análise documental | |
| Período para análise de recurso referente à análise documental | 18/12/2023 a 19/12/2023 |
| Publicação e homologação do resultado final | 20/12/2023 |
| Assinatura do Termo de Execução Cultural | 21/12/2023 a 27/12/2023 |
| Repasso dos recursos aos selecionados | até 30 dias após a homologação do resultado final |

Artigo 2º: Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais disposições deste Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se a presente Terceira Rerratificação ao Edital de Seleção de Projetos para firmar Termo de Execução Cultural com recursos da Lei Complementar 195/2022 (“Lei Paulo Gustavo”) – Demais Áreas – **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FMC Nº 02/2023.**

Ubatuba/SP, 21 de novembro de 2023.

FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART

LUIZ ANTONIO BISCHOF

DIRETOR PRESIDENTE